



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA REALIZADA NO DIA
28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020, às 13 horas, na sala 4109 da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, foi realizada reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFMG, com a presença dos seguintes membros do Colegiado:

1. Natália Guimarães Duarte Sátyro (coordenadora),
2. José Angelo Machado (subcoordenador),
3. Claudia Feres Faria
4. Juarez Rocha Guimarães,
5. Leonardo Avritzer,
6. Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos,
7. Marcus Abílio Gomes Pereira,
8. Marcia Miranda Soares,

os representantes discentes

9. Ana Luiza Machado de Castro (Suplente do Doutorado),
10. Renato Duarte Caetano (Suplente do Mestrado).

Constatada a existência de quórum, a Coordenadora Natália Guimarães Duarte Sátyro deu início à reunião.

1. **Homologação do ata da Comissão de Bolsas:** a profa. Natália Sátyro informou que as professoras Marlise Matos e a profa. Telma Menicucci (suplente) não puderam participar da Comissão por se declararem impedidas. Desta forma, participaram da comissão o prof. Marcus Abílio Pereira (presidente), prof. José Angelo Machado e o discente Renato Caetano. O prof. Marcus Abílio Pereira fez a leitura da ata, onde foi informado corte de duas bolsas por não cumprimento do prazo para defesa de qualificação e duas outras bolsas por frequência insuficiente nos Seminários em Ciência Política. Em seguida, foi discutida a situação da discente Maria Augusta Teixeira Pereira: não cursou todas as disciplinas obrigatórias, mas a doutoranda informou que irá solicitar aproveitamento de créditos. Decidiu-se que a discente deverá entrar com o pedido de aproveitamento com urgência e, caso aprovado, defender a qualificação na primeira semana de março. Em caso de não cumprimento desses requisitos, a bolsa não será renovada por decisão *ad referendum* da coordenação. A ata foi aprovada pelos presentes.
2. **Aprovação de Relatórios Finais de pós-doc:** com parecer favorável do prof. Eduardo Moreira da Silva (tutor) os relatórios finais de residência pós-doutoral de Carlos Augusto da Silva Souza (finalizado em 31/2/2019), de Marcus André de Souza Cardoso da Silva (finalizado em 31/2/2019) e de Cristiane Brum Bernardes (finalizado em 07/02/2020) foram aprovados pelos membros presentes.

3. **Situação do mestrando Pedro Paschoalin de Amorim:** a profa. Natália Sátyro informou que a defesa do discente (turma de mestrado de 2017) está marcada para o dia 06/03/2020, porém o orientador prof. Eduardo Silva comunicou que o discente ainda não havia entregado a versão final do trabalho e que, provavelmente, seria necessária outra prorrogação. Foi decidido dar o prazo até meados de abril para entrega da versão final da dissertação em 30/04.
4. **Recredenciamentos:** a secretaria do Programa solicitou que os credenciamentos sejam realizados com prazo final para 31 de março de 2021, uma vez que no início de cada ano ocorrem grande número de defesas, sendo necessário que o credenciamento dos docentes esteja ativo. Todos aprovaram.

Não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a sessão que, para constar, eu, Thaís Amorim de Araújo, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros presentes a esta reunião. Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Guimaraes Duarte Satyro, Professora do Magistério Superior**, em 26/05/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Avritzer, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Abilio Gomes Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Miranda Soares, Chefe**, em 28/05/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Rocha Guimaraes, Servidor(a)**, em 28/05/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Angelo Machado, Subcoordenador(a)**, em 01/06/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos, Assistente**, em 02/06/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duarte Caetano, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristine Oliveira Meira, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Henrique Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Feres Faria, Membro**, em 25/06/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132936** e o código CRC **AB2D3633**.
